



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2182/2025

DA 13ª COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 1281/2024

RELATOR: DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 951/2024, de autoria do Exmo. Sr. Dep. Ronaldo Medeiros, que “Institui a campanha da desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas no Estado”.

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Posteriormente a matéria foi encaminhada a esta 13ª Comissão para ser analisada quanto aos aspectos da matéria definidos no Regimento Interno.

O referido projeto visa a criação da campanha da desconexão em aparelhos eletrônicos, notadamente celulares etc. Inúmeros são os estudos que favorecem o objetivo do projeto, haja vista que o uso em excesso de telas pode prejudicar a saúde física e mental, seja de crianças ou até mesmo adultos. Além de que compromete atenção aos estudos, no caso dos jovens. Entendemos, portanto, que os aparelhos eletrônicos são uma grande ferramenta no aprendizado, desde que seja utilizado corretamente.

Destarte, em nosso entendimento, o projeto disponibilizará a sociedade atividades educativas e palestras alertando-os sobre o perigo do uso excessivo em telas.

Inexistindo óbice quanto aos aspectos de mérito que nos compete examinar, o nosso parecer é pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 10 de Junho de 2025.

Claudio PRESIDENTE

MD RELATOR



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Membro: Breno Albuquerque

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____